

Despacho nº 71/Presidente/2025

Valor das Propinas para o ano letivo 2025/2026

Considerando que a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que estipula o Orçamento do Estado para 2025, e dando seguimento à aprovação pelo Conselho Geral, na sua reunião de 26 de março de 2025, nos termos da alínea j) do nº 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, determino o valor das propinas para o ano letivo 2025/2026 de acordo com os seguintes pontos:

- A. Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) e Licenciaturas;
- B. Mestrados;
- C. Pós-graduações;
- D. Estudantes Internacionais;
- E. Estudantes beneficiários das medidas do Programa de Atribuição de Apoios Sociais aos Estudantes do IPS (PAAS/IPS);
- F. Descontos e situações específicas.

A. CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS E LICENCIATURAS

| Tipo de formação | Regime | Propina anual [€] | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|------------------|--------|-------------------|-----------------|----------------|---|
| CTeSP | - | 697,00 | 60 | 11,61 | 495,00 |
| Licenciaturas | D, PL | 697,00 | 60 | 11,61 | 495,00 |
| | N | 522,75 | 45 ² | 11,61 | 495,00 |

B. MESTRADOS

| Mestrado da ESTS | Regime | Propina anual [€] | | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|---|--------|-------------------|----------|-------------|----------------|---|
| Engenharia de Produção | PL | 1º e 2º Ano | 871,52 | 60 | 14,52 | 610,06 |
| Engenharia de Software | PL | 1º e 2º Ano | 871,52 | 60 | 14,52 | 610,06 |
| Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios | PL | 1º e 2º Ano | 800,00 | 45 | 17,77 | 560,00 |
| Engenharia Eletrotécnica e de Computadores | PL | 1º e 2º Ano | 871,52 | 60 | 14,52 | 610,06 |
| Engenharia Biomédica | D | 1º e 2º Ano | 1.150,00 | 60 | 19,16 | 805,00 |
| Engenharia e Gestão de Aquacultura | D | 1º e 2º Ano | 1.060,00 | 60 | 17,66 | 742,00 |

1 - 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea bq) e artigo 34.º do Regulamento n.º 748/2024, 12 de julho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).

2 - Valor médio, aplicado a todos os cursos noturnos do IPS.

| Mestrados da ESE | Regime | Propina anual [€] | | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|--|--------|-------------------|--------|-------------|----------------|---|
| | | 1º Ano | 2º Ano | | | |
| Educação Pré-Escolar | D | 1º Ano | 697,00 | 60 | 11,61 | 495,00 |
| | | 2º Ano | 495,00 | 30 | 16,50 | 495,00 |
| Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico | D | 1º e 2º Ano | 697,00 | 60 | 11,61 | 495,00 |
| Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico | D | 1º e 2º Ano | 697,00 | 60 | 11,61 | 495,00 |
| Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico | D | 1º e 2º Ano | 697,00 | 60 | 11,61 | 495,00 |
| Educação, Práticas Artísticas e Inclusão | PL | 1º e 2º Ano | 990,00 | 60 | 16,50 | 693,00 |

| Mestrados da ESCE | Regime | Propina anual [€] | | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|---|-------------------|-------------------|----------|-------------|----------------|---|
| | | 1º Ano | 2º Ano | | | |
| Ciências Empresariais | PL | 1º e 2º Ano | 990,00 | 60 | 16,50 | 693,00 |
| Contabilidade e Finanças | PL | 1º e 2º Ano | 990,00 | 60 | 16,50 | 693,00 |
| Gestão de Marketing | PL | 1º e 2º Ano | 990,00 | 60 | 16,50 | 693,00 |
| Gestão de Sistemas de Informação | PL | 1º e 2º Ano | 990,00 | 60 | 16,50 | 693,00 |
| Gestão e Administração de Escolas (parceria com a ESE) | PL | 1º e 2º Ano | 990,00 | 60 | 16,50 | 693,00 |
| Gestão em Hotelaria de Saúde e Bem-Estar (parceria com a Escola Superior de Turismo do Estoril) | PL | 1º Ano | 1.400,00 | 60 | 23,33 | 980,00 |
| | | 2º Ano | 990,00 | 60 | 16,50 | 693,00 |
| Gestão Estratégica de Recursos Humanos | PL | 1º e 2º Ano | 990,00 | 60 | 16,50 | 693,00 |
| Segurança e Higiene no Trabalho (parceria com a ESTS) | PL | 1º Ano | 1.800,00 | 60 | 30,00 | 1.260,00 |
| | | 2º Ano | 990,00 | 60 | 16,50 | 693,00 |
| Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento | Blend ed Learning | 1º Ano | 2.000,00 | 60 | 33,33 | 1.400,00 |
| | | 2ª inscrição e | 2.000,00 | 60 | 33,33 | 1.000,00 |
| Ciência de Dados para Empresas | PL | 1º Ano | 990,00 | 60 | 16,50 | 693,00 |
| | | 2º Ano | 495,00 | 30 | 16,50 | 495,00 |

1 - 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea b) e artigo 34.º do Regulamento n.º 748/2024, 12 de julho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).

2 - Valor médio, aplicado a todos os cursos noturnos do IPS.

| Mestrados da ESTB | Regime | Propina anual [€] | | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|---|--------|-------------------|--------|-------------|----------------|---|
| | | 1º Ano | 2º Ano | | | |
| Conservação e Reabilitação do Edificado | PL | 1º Ano | 871,52 | 60 | 14,52 | 610,06 |
| | | 2º Ano | 656,50 | 30 | 21,88 | 495,00 |
| Engenharia Biológica e Química | PL | 1º e 2º Ano | 871,52 | 60 | 14,52 | 610,06 |
| Engenharia Civil (parceria com a Universidade do Algarve) | PL | 1º e 2º Ano | 871,52 | 60 | 14,52 | 610,06 |

| Mestrados da ESS | Regime | Propina anual [€] | | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|--|--------|-------------------|----------|-------------|----------------|---|
| | | 1º Ano | 2º Ano | | | |
| Enfermagem (Associação com a UÉvora, IPBeja, IPPortalegre e IPCastelo Branco) Áreas de especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública • Enfermagem de Reabilitação • Enfermagem de Saúde Familiar • Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica • Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica • Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crítica • Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crónica e paliativa | D | 1º Ano | 2.000,00 | 60 | 33,33 | 1.400,00 |
| | | 2º Ano | 1.000,00 | 30 | 33,33 | 700,00 |
| Fisioterapia em Condições Músculo-Esquelética (em associação com a Universidade Nova de Lisboa) | D | 1º Ano | 2.600,00 | 60 | 43,33 | 1.820,00 |
| | | 2º Ano | 1.600,00 | 60 | 26,66 | 1.120,00 |
| Prática Avançada de Fisioterapia em Neurologia | D | 1º Ano | 2.600,00 | 60 | 43,33 | 1.820,00 |
| | | 2º Ano | 800,00 | 30 | 26,66 | 560,00 |
| Fisioterapia no Desporto (em associação com a Universidade de Aveiro) | D | 1º Ano | 2.100,00 | 60 | 35,00 | 1.470,00 |
| | | 2º Ano | 2.100,00 | 60 | 35,00 | 1.470,00 |
| Terapia da Fala | D | 1º Ano | 1.400,00 | 60 | 23,33 | 980,00 |
| | | 2º Ano | 700,00 | 30 | 23,33 | 495,00 |

1 - 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea b) e artigo 34.º do Regulamento n.º 748/2024, 12 de julho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).

2 - Valor médio, aplicado a todos os cursos noturnos do IPS.

C. PÓS-GRADUAÇÕES1

| Pós-Graduações da ESTS | Regime | Propina anual [€] | ECTS anuais | Custo ECTS [€] |
|---|--------|-------------------|-------------|----------------|
| Engenharia Informática | PL | 1.200,00 | 48 | 25,00 |
| Motorização de Veículos Elétricos e Híbridos | PL | 1.700,00 | 48 | 35,41 |
| Tecnologia Aeronáutica (em parceria com a UÉvora) | PL | 1.800,00 | 60 | 30,00 |
| Tecnologias de Marketing Digital | PL | 1.500,00 | 48 | 31,25 |

| Pós-Graduações da ESE | Regime | Propina anual [€] | ECTS anuais | Custo ECTS [€] |
|---|--------|-------------------|-------------|----------------|
| Educação Especial – Domínio Cognitivo e Motor | D | 1 300,00 | 60 | 21,66 |

| Pós-Graduações da ESCE | Regime | Propina anual [€] | ECTS anuais | Custo ECTS [€] |
|---|--------|-------------------|-------------|----------------|
| Contabilidade Pública | PL | 1.500,00 | 60 | 25,00 |
| Controlling | PL | 2.000,00 | 60 | 33,33 |
| Digital Supply Chain | PL | 2.000,00 | 45 | 44,45 |
| Logística Marítima e Portuária | PL | 2.000,00 | 40 | 50,00 |
| Negócios e Finanças Empresariais | PL | 1.500,00 | 60 | 25,00 |
| Procurement | PL | 2.000,00 | 60 | 33,33 |
| Smart Transition in Tourism and Hospitality Management* | PL | 2.000,00 | 45 | 44,44 |

* Pós-Graduação em fase de aprovação

| Pós-Graduações da ESS | Regime | Propina anual [€] | ECTS anuais | Custo ECTS [€] |
|--|--------|-------------------|-------------|----------------|
| Enfermagem no Trabalho | D | 1,100,00 | 30 | 36,66 |
| Gestão em Saúde e Enfermagem | D | 600,00 | 30 | 20,00 |
| Supervisão Clínica em Enfermagem | D | 1200,00 | 30 | 40,00 |
| Emergência extra-hospitalar | D | 1,850,00 | 30 | 61,66 |
| Prática Avançada em Terapia da Fala no Adulto e no Idoso | D | 800,00 | 30 | 26,66 |
| Prática Avançada em Terapia da Fala na Criança | D | 800,00 | 30 | 26,66 |

1 - 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea bq) e artigo 34.º do Regulamento n.º 748/2024, 12 de julho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).

2 - Valor médio, aplicado a todos os cursos noturnos do IPS.

D. Valor das Propinas Anuais para Estudantes Internacionais

D.1. CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS E LICENCIATURAS

| Tipo de formação | Regime | Propina anual [€] | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|--|--------|-------------------|-----------------|----------------|---|
| Cursos Técnicos Superiores Profissionais | D, PL | 1.350,00 | 60 | 22,50 | 945,00 |
| Licenciaturas ESS | D | 2.700,00 | 60 | 45,00 | 1.890,00 |
| Licenciaturas ESTSetúbal, ESE, ESCE e EST Barreiro | D, PL | 1.350,00 | 60 | 22,50 | 945,00 |
| | N | 1 350,00 | 45 ² | 30,00 | 945,00 |

D.2. MESTRADOS

| Mestrado da ESTS | Regime | Propina anual [€] | | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|---|--------|-------------------|----------|-------------|----------------|---|
| Engenharia de Produção | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Engenharia de Software | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Engenharia Eletrotécnica e de Computadores | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 45 | 44,00 | 1.386,00 |
| Engenharia Biomédica | D | 1º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| | | 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Engenharia e Gestão de Aquacultura | D | 1º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| | | 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |

| Mestrados da ESE | Regime | Propina anual [€] | | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|--|--------|-------------------|----------|-------------|----------------|---|
| Educação Pré-Escolar | D | 1º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| | | 2º Ano | 990,00 | 30 | 33,00 | 693,00 |
| Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico | D | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico | D | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |

1 - 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea b) e artigo 34.º do Regulamento n.º 748/2024, 12 de julho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).

2 - Valor médio, aplicado a todos os cursos noturnos do IPS.

| | | | | | | |
|--|----|-------------|----------|----|-------|----------|
| Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico | D | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Educação, Práticas Artísticas e Inclusão | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |

| Mestrados da ESCE | Regime | Propina anual [€] | | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|---|------------------|----------------------------|----------|-------------|----------------|---|
| | | 1º Ano | 2º Ano | | | |
| Ciências Empresariais | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Contabilidade e Finanças | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Gestão de Marketing | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Gestão de Sistemas de Informação | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Gestão e Administração de Escolas (em parceria com a ESE) | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Gestão em Hotelaria de Saúde e Bem-Estar | PL | 1º Ano | 2.800,00 | 60 | 46,66 | 1.960,00 |
| | | 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Gestão Estratégica de Recursos Humanos | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento | Blended Learning | 1º Ano | 4.000,00 | 60 | 66,66 | 2.800,00 |
| | | 2ª inscrição e subsequente | 4.000,00 | 60 | 66,66 | 2800,00 |
| Segurança e Higiene no Trabalho (parceria com a ESTS) | PL | 1º Ano | 3.600,00 | 60 | 60,00 | 2.520,00 |
| | | 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Ciência de Dados para Empresas | PL | 1º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| | | 2º Ano | 990,00 | 30 | 33,00 | 693,00 |

| Mestrados da ESTB | Regime | Propina anual [€] | | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|---|--------|-------------------|----------|-------------|----------------|---|
| | | 1º Ano | 2º Ano | | | |
| Conservação e Reabilitação do Edificado | PL | 1º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| | | 2º Ano | 1.386,00 | 30 | 46,20 | 970,20 |
| Engenharia Biológica e Química | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |
| Engenharia Civil (parceria com a Universidade do Algarve) | PL | 1º e 2º Ano | 1.980,00 | 60 | 33,00 | 1.386,00 |

1 - 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea b) e artigo 34.º do Regulamento n.º 748/2024, 12 de julho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).

2 - Valor médio, aplicado a todos os cursos noturnos do IPS.

| Mestrados da ESS | Regime | Propina anual [€] | | ECTS anuais | Custo ECTS [€] | Propina mínima Propina estudante tempo parcial ¹ [€] |
|--|--------|-------------------|----------|-------------|----------------|---|
| | | 1º Ano | 2º Ano | | | |
| Enfermagem (Associação com a UÉvora, IPBeja, IPPortalegre e IPCastelo Branco) Áreas de especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública • Enfermagem de Reabilitação • Enfermagem de Saúde Familiar • Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica • Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica • Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crítica • Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crónica e paliativa | D | 1º Ano | 3.000,00 | 60 | 50,00 | 2.100,00 |
| | | 2º Ano | 1.500,00 | 30 | 50,00 | 1.050,00 |
| Fisioterapia em Condições Músculo-Esquelética (Associação com a Universidade Nova de Lisboa) | D | 1º Ano | 3.900,00 | 60 | 65,00 | 2.730,00 |
| | | 2º Ano | 2.400,00 | 60 | 40,00 | 1.680,00 |
| Prática Avançada de Fisioterapia em Neurologia | D | 1º Ano | 3.900,00 | 60 | 65,00 | 2.730,00 |
| | | 2º Ano | 1.200,00 | 30 | 40,00 | 840,00 |
| Fisioterapia no Desporto (Associação com a Universidade de Aveiro)** | D | 1º Ano | 3.150,00 | 60 | 52,50 | 2.205,00 |
| | | 2º Ano | 3.150,00 | 60 | 52,50 | 2.205,00 |
| Terapia da Fala | D | 1º Ano | 2.100,00 | 60 | 35,00 | 1.470,00 |
| | | 2º Ano | 1.050,00 | 30 | 35,00 | 735,00 |

** Aguarda parecer do Conselho Geral da Universidade de Aveiro

1 - 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea b) e artigo 34.º do Regulamento n.º 748/2024, 12 de julho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).

2 - Valor médio, aplicado a todos os cursos noturnos do IPS.

E. Valor das Propinas para estudantes beneficiários das medidas do Programa de Atribuição de Apoios Sociais aos Estudantes do IPS (PAAS/IPS)

Nos termos do artigo 9.º do regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Sociais aos Estudantes do IPS (PAAS/IPS), determino que os intervalos de capitação superior ao limiar de carência para efeitos de atribuição do benefício de propina reduzida, bem como a obrigatoriedade de prestação de contrapartidas pelos beneficiários são os que a seguir se apresentam:

TABELA 1 – Concessão do benefício automático de pagamento de propina reduzida

| | CTeSP | | Licenciatura | | Mestrado | |
|---|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| | <i>Propina</i> | <i>Contrapartidas</i> | <i>Propina</i> | <i>Contrapartidas</i> | <i>Propina</i> | <i>Contrapartidas</i> |
| Até 20% de capitação superior ao limiar de carência | Mínima (495,00€) | Não | Mínima (495,00€) | Não | Mínima (redução de 202€) Não podendo a propina ser inferior ao valor da propina mínima do curso | Não |
| Mais do que 20% e até 30% de capitação superior ao limiar de carência | Não abrangidos | | Mínima (495,00€) | Sim (31 horas) | Não abrangidos | |

TABELA 2 - Concessão do benefício de pagamento de propina reduzida mediante candidatura

| CTeSP | | Licenciatura | | Mestrado | |
|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| <i>Propina</i> | <i>Contrapartidas</i> | <i>Propina</i> | <i>Contrapartidas</i> | <i>Propina</i> | <i>Contrapartidas</i> |
| Mínima (495,00€) | Sim (31 horas) | Mínima (495,00€) | Sim (31 horas) | Mínima (redução de 202€) Não podendo a propina ser inferior ao valor da propina mínima do curso | Sim (31 horas) |

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento do PAAS/IPS, os estudantes que se candidatem à atribuição de auxílios de emergência não terão de prestar as contrapartidas a que se refere o artigo 5.º do mesmo regulamento.

1 - 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea b) e artigo 34.º do Regulamento n.º 748/2024, 12 de julho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).

2 - Valor médio, aplicado a todos os cursos noturnos do IPS.

F. Descontos e Situações Específicas

1. Os trabalhadores do IPS que se inscrevam em cursos de CTeSP, licenciatura e mestrado ministrados nas Escolas do IPS pagarão o valor da propina mínima correspondente ao plano de estudos em que ingressaram.
2. Os trabalhadores do IPS que se inscrevam em cursos de pós-graduação ministrados nas Escolas do IPS pagarão 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea bm) do Regulamento n.º 706/2023, 27 de junho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).
3. Os descontos atribuídos aos membros da rede *Alumni* do IPS e aos trabalhadores de instituições com protocolos com o IPS onde venha explícito acordo sobre descontos relativos a propinas, que se inscrevam em cursos de mestrado ministrados nas Escolas do IPS é igual a 5% do valor da propina correspondente ao ano do plano de estudos em que se integram, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea bm) do Regulamento n.º 706/2023, 27 de junho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).
4. O desconto atribuído aos trabalhadores de instituições com protocolos com o IPS onde venha explícito acordo sobre descontos relativos a propinas e participação ativa no desenvolvimento das atividades dos cursos de mestrados profissionalizantes, que se inscrevam nestes cursos e cujo valor da propina seja suportado pela própria instituição, é igual a 10% do valor da propina correspondente ao plano de estudos em que se integram, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea bm) do Regulamento n.º 706/2023, 27 de junho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).
5. Os descontos atribuídos aos membros da rede *Alumni* do IPS e aos trabalhadores de instituições com protocolos com o IPS onde venha explícito acordo sobre descontos relativos a propinas, que se inscrevam em cursos de pós-graduação ministrados nas Escolas do IPS é igual a 10% do valor da propina correspondente ao ano do plano de estudos em que se integram, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea bm) do Regulamento n.º 706/2023, 27 de junho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).
6. Aos estudantes titulares de bacharelato, que ingressem em licenciaturas, com direito a creditação de todas as UC que compõem o plano de estudos, aplica-se o valor da propina mínima.
7. O valor das propinas associadas às Unidades Curriculares Isoladas e Subsequentes é igual ao valor unitário da propina por créditos ECTS, multiplicado pelo número de créditos ECTS de cada UC, acrescido de 25%.
8. O valor das propinas associadas aos Cursos Breves conferentes de Microcredencial tem um valor mínimo de 40€ por ECTS.
9. Ficam isentos da cobrança de propinas os Cursos Breves conferentes de Microcredencial com financiamento integral pelos programas e projetos enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência.
10. Excetuam-se do ponto anterior os Cursos Breves conferentes de Microcredencial dos projetos enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência que preveem o apoio aos estudantes do valor das propinas.

1 - 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea bq) e artigo 34.º do Regulamento n.º 748/2024, 12 de julho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).

2 - Valor médio, aplicado a todos os cursos noturnos do IPS.

11. Pode ser concedida isenção do pagamento da taxa prevista no n.º 6.5 da tabela de emolumento dos IPS, referente a candidatura a UC isoladas e do valor propina associado às UC isoladas, a trabalhadores do IPS e bolsheiros de investigação do IPS, em circunstâncias em que a frequência das mesmas contribua para o desenvolvimento de competências relativas ao posto de trabalho ocupado, até ao limite de uma UC por semestre, por decisão do presidente, mediante proposta fundamentada do respetivo diretor/superior hierárquico.
12. Ficam isentos do pagamento de propinas os estudantes matriculados na Pós-Graduação em Logística Marítima Portuária, sempre que a edição se insira no projeto SINES NEXUS e os seus custos sejam totalmente cobertos por este.
13. A um quadro do IAPMEI, no âmbito da oferta formativa desenvolvida em parceria, será aplicado o valor da propina no total de 500€, aplicável à Pós-Graduação de Negócios e Finanças Empresariais
14. Aplica-se às Pós-graduações, o estipulado no número 5, do artigo 40.º do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos/as Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal, que define que “A propina dos/as estudantes estrangeiros/as pode, também, ser paga em prestações, até ao máximo de 10, sendo a primeira correspondente a 50% do valor da propina, obrigatoriamente paga no ato da matrícula/inscrição e as restantes mensalmente, até 30 de junho”.

Instituto Politécnico de Setúbal, 27 de março de 2025

A Presidente do IPS,

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE
MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2025.03.27 22:29:31+00'00'



(Professora Doutora Ângela Lemos)

1 - 70% do valor da propina fixada para o curso, não podendo ser inferior à propina mínima legal de acordo com o Livro II, artigo 3.º, alínea bq) e artigo 34.º do Regulamento n.º 748/2024, 12 de julho (Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS).

2 - Valor médio, aplicado a todos os cursos noturnos do IPS.